

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no presente Edital, torna público as retificações dos seguintes itens:

De modo onde se Lê:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ.

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ.

Onde se lê:

Ordem	Cargos	Escolaridade	Contratação Imediata	Cadastro de Reserva	PNE
06	Merendeira (Zona Urbana)	Ensino Fundamental	10	10	01

Leia-se:

Ordem	Cargos	Escolaridade	Contratação Imediata	Cadastro de Reserva	PNE
06	Merendeira (Zona Urbana)	Ensino Fundamental	05	05	01

Onde se lê:

CARGO 02: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS MÍNIMOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, e registro no conselho regional da classe.

Leia-se:

CARGO 02: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS MÍNIMOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Onde se lê:

3.3.5.1. O prazo para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição será do dia **26 de abril de 2014** ao dia **28 de abril de 2014**.

Leia-se:

3.3.5.1. O prazo para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição será do dia **26 de março de 2014** ao dia **28 de março de 2014**.

Por meio deste edital, além das retificações acima elencadas, acrescenta-se, ainda, o cargo de servente, nos seguintes termos:

CARGO 07: SERVENTE

REQUISITOS MÍNIMOS: certificado ou comprovação de que cursou nível fundamental, completo ou incompleto, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Gerenciar, do planejamento à execução, os serviços de higiene e limpeza dos espaços públicos. Desenvolver as funções de limpeza, manutenção da infraestrutura dos espaços públicos.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 725,33

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

Nº DE VAGAS: 05 imediatas e 05 para o cadastro de reserva para o cargo de Servente da Zona Urbana.

Ordem	Cargos	Escolaridade	Contratação Imediata	Cadastro de Reserva	PNE
07	Servente (Zona Urbana)	Ensino Fundamental	05	05	01

5. DO CONCURSO

5.1. O concurso será realizado em única etapa e constará do seguinte procedimento:
– provas de múltipla escolha (objetivas) para todos os cargos;

5.1.1. Todos os candidatos serão submetidos à Prova Objetiva, de acordo com o respectivo cargo, em consonância com o item 5.1.5. As provas serão de acordo com o cargo pretendido e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

5.1.2. As Provas Objetivas serão elaboradas de acordo com os conteúdos programáticos constantes dos programas curriculares do nível de escolaridade de cada cargo que, para todos os efeitos legais, integram o presente Edital. Não haverá indicação de bibliografia. Os conteúdos programáticos para os cargos constam do ANEXO I do presente Edital, não sendo, entretanto, única fonte de consulta para elaboração das questões das provas.

5.1.3. A complexidade das perguntas das provas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os conteúdos programáticos coincidirem para graus de formação diferenciados.

5.1.4. Serão considerados classificados (não eliminados do concurso) os candidatos que obtiverem, no mínimo, pontuação total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de pontos do total de todas as questões da Prova Objetiva.

5.1.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Ensino Fundamental: **Coveiro, Merendeira e Servente.**

Disciplinas	Quantidade de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	01	10
Matemática	10	01	10
Conhecimentos Gerais	10	01	10
Pontuação Total			30

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL: COVEIRO, MERENDEIRA E SERVENTE

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos. Fonema, letras e sílabas. Classificação dos fonemas. Separação silábica. Encontros vocálicos. Encontros consonantais. Dígrafos. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Equação do 1º grau; Frações ordinárias; Sistema de numeração; Numerais; Decimais; numeração romana; Operação com números naturais; Problemas com quatro operações; Expressões; Razões e proporções; Juros; Porcentagem; Operação com número inteiro; Regra de três simples e composta; Sistema Métrico Decimal (comprimento e volume)

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos gerais sobre o Estado do Acre e sobre o Município de Tarauacá. Notícias sobre educação, política, segurança pública, justiça, meio ambiente, economia, saúde, esporte e cultura, veiculada nas diversas mídias.

Os demais Itens do Edital permanecem inalterados.

Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato pelo endereço fundape.concursos@ufac.br

Rio Branco – Acre, 26 de Março de 2014.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de TARAUCÁ